

João Leal 33

Lei nº 405

Autoriza a compra de um Trator Caterpillar para o Serviço de Estradas e Abre Crédito Especial a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba decrete e em sancione a seguinte lei:—

Artº 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir um Trator Caterpillar, modelo D-4, equipado com lâmina, para o serviço de estradas do município, em prestações semestrais.

Artº 2º — Para o pagamento da referida compra, fica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir crédito Especial necessário para o pagamento da máquina a ser adquirida, com o empréstimo contraído da Caixa Econômica Estadual.

Artº 3º — Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 25 de Março 1963

Lauro Lira

Prefeito Municipal

Barceles

Secretaria

Lei nº 406

Prorroga o Prazo de Multas Referente ao Calçamento Asfáltico.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba decreta e em sancione a seguinte lei:—

Artº 1º — fica prorrogado o prazo do perdão das multas referentes aos Contribuintes em atraso com o pagamento do calçamento asfáltico.

Artº 2º — O perdão a que se refere o artigo anterior, está concedido aos contribuintes que realizarem o pagamento até o dia quinze (15) do mês de Abril do corrente ano.

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 25 de março 1963

João Lipo

Prefeito Municipal

Barcelo
Secretaria

Lei nº 407

Abre Créditos Suplementares

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Artº 1º - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares às dotações do orçamento vigente:

8633 - Para o Serviço de Eletricidade... at\$ 100.000,00

8911 - Operários do Serviço de Ruas, Praças e jardins... at\$ 200.000,00

8911 - Aposentados e Invalidos at\$ 378.000,00

8994 - Despesas Imprevistas at\$ 150.000,00

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 15 de abril de 1963

João Lipo

Prefeito Municipal

Barcelo
Secretário

Lei nº 408

Modifica o nome de Rua da Cidade

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba decreta e eu sanciono a seguinte lei:-